



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Brasília**

**EDITAL Nº 12//2016 - CBRA/IFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO**

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2016 - CBRA/IFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. No dia 28 de dezembro de 2016, às onze horas e trinta minutos, foi realizada reunião na sala dos professores do Campus Brasília, para a análise dos recursos referentes à homologação das inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital Nº 12/2016 - CBRA/IFB, de 12 de dezembro de 2016, como indicado no quadro abaixo:

<b>Área de atuação: Dança</b> Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de Licenciatura/Bacharelado em Dança ou Artes Cênicas, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e experiência profissional em Dança.	
<b>Candidato</b>	<b>Resultado do recurso</b>
Aylan Carvalho de Souza	<b>Recurso deferido</b> , uma vez que a candidata já havia comprovado a experiência profissional em dança nos documentos entregues no ato da inscrição, atendendo ao item 3.5 do referido edital.
Bartolomeu da Conceição de Almeida Junior	<b>Recurso indeferido</b> - Item 2.3 do Edital: "Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições e todos os atos dela decorrentes, se o(a) candidato(a) não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos nesse Edital."

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE DANÇA EDITAL Nº 012/2016 - CBRA/IFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016. Portaria Nº 3623, de 20 de dezembro de 2016.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

